



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

Pró-Reitoria de Ensino  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
www.ifrr.edu.br

CHP 1/2023 - PROEN/IFRR

**CHAMADA PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL 01/2023 - PROEN/IFRR - FLUXO CONTÍNUO - CADASTRO DE RESERVA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 1285/GAB-REITORIA/IFRR, de 03/05/2023, com fundamento na Portaria n.º 83/2022 – CAPES/GAB e Edital 23/2022/CAPES, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA para envio da documentação de candidatos do processo seletivo referente ao Edital 01/2023 - PROEN/IFRR, que dispõe sobre o processo seletivo, em fluxo contínuo, do cadastro de reserva de discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do IFRR.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital dispõe sobre Chamada Pública para envio da documentação de candidatos do Edital 01/2023 - PROEN/IFRR, referente ao processo seletivo em fluxo contínuo, do cadastro de reserva de discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do IFRR.

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo I constam com pendências na inscrição do Edital 01/2023 - PROEN/IFRR, deste modo, devem realizar a entrega da documentação **até o dia 14 de julho de 2023**.

## **2 DA REGULAMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

2.1. Os candidatos deverão realizar a entrega dos documentos pendentes para a regularização da inscrição por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>, conforme dispõe o Edital 01/2023 - PROEN/IFRR.

2.2 São documentos obrigatórios para regularização da inscrição o estabelecido no Edital 01/2023 PROEN/IFRR, o qual preconiza:

2.2.1. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;

2.2.2. Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, onde consta a Declaração de disponibilidade de 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, por um período de 18 meses;

2.2.3. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura no semestre vigente.

2.2.4. Estudantes do primeiro módulo: apresentar o histórico do curso e resultado com médias do vestibular ou do Enem (cópia do resultado do vestibular, boletim do Enem ou outro tipo de processo seletivo que o estudante foi submetido para ingresso no IFRR).

2.2.5. Estudantes de outros módulos: Histórico Escolar contendo o coeficiente de rendimento.

2.2.6. Cópia do CPF (frente e verso).

2.2.7. Cópia do RG, (frente e verso).

2.2.8. Currículo gerado a partir da Plataforma Capes de Educação Básica ( <http://freire.capes.gov.br>).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O disposto neste edital não inviabiliza a continuidade do processo seletivo de fluxo contínuo, obedecendo os critérios estabelecidos no Edital 01/2023 PROEN/IFRR.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria n.º 1285/GAB-REITORIA/IFRR, de 03/05/2023.

#### ANEXO I

Resultado da avaliação dos inscritos no EDITAL 01/2023 - PROEN/IFRR realizada dia 22/06/2023

Avaliação realizada pela Comissão constituída pela Portaria n.º 1285/GAB-REITORIA/IFRR, de 03/05/2023, com fundamento na Portaria n.º 83/2022 – CAPES/GAB e Edital 23/2022/CAPES

FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PRESENCIAL - BOA VISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	VANIA VASCONCELOS DE LIMA	A candidata não atende ao item 6.3 do edital.
02	MATHEUS ALVES QUEIROZ PAIVA	O candidato não atende os seguintes itens do edital: 6.3.2; 6.3.3
03	DAVI BARROSO DE ARAUJO	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
04	OSIEL SILVA PEIXOTO	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
05	IZA TATIELE DE SOUZA DA SILVA – canc	A candidata não atende ao item 6.3 do edital.
06	GABRIELA SANTOS PERES	A candidata não atende ao item 6.3 do edital.
07	JEIL DE CASTRO VALERIO	O candidato não atende ao item 6.3.6 do edital.
08	DENILSON CIRILO DA SILVA	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
09	MARCO LUCCA COELHO MENDONCA	O candidato não atende ao item 6.3.5 do edital.
10	ARTEMIZIA PEREIRA DE ALMEIDA	A candidata não atende os seguintes itens do edital: 6.3.2; 6.3.3; 6.3.5 ou 6.3.6; 6.3.7; 6.3.8; 6.3.9.
11	NAIVAN SILVA E SILVA	A candidata não atende ao item 6.3 do edital. O candidato cancelou a inscrição.

12	DANIEL GOMES MOURA DE BRITO	O candidato não atende os seguintes itens do edital: 6.3.2; 6.3.3; 6.3.5 ou 6.3.6.
----	-----------------------------	--

**FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – PRESENCIAL E EAD (Boa Vista e Mucajaí)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	HONKLEY MATOS DA SILVA	A candidata não atende os seguintes itens do edital: 6.3.4; 6.3.6; 6.3.8; 6.3.9.
02	WAGNER CUNHA LOBO	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
03	ANDERSON DE MELO LUCENA	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
04	GOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	A candidata não atende ao item 6.3 do edital. O candidato cancelou a inscrição.
05	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	O candidato não atende os seguintes itens do edital: 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4; 6.3.5 ou 6.3.6; 6.3.9.
06	RANYELLEN MOREIRA DA SILVA	A candidata não atende os seguintes itens do edital: 6.3.5 ou 6.3.6; 6.3.7; 6.3.8; 6.3.9.
07	MARCIO GLEIBE COUTINHO DE SOUZA	O candidato não atende ao item 6.3.5 do edital.
08	DAVID VIEIRA DIOGO	O candidato não atende ao item 6.3 do edital.
09	OSAFÁ SOUZA BRAGA	A candidata não atende os seguintes itens do edital: 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4; 6.3.5 ou 6.3.6; 6.3.9.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA  
Pró-Reitora de Ensino do IFRR

ROMILDO NICOLAU ALVES  
Reitor em exercício do IFRR

6 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/07/2023 10:01:47.
- **Aline Cavalcante Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN**, em 06/07/2023 09:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219497

Código de Autenticação: 536791a853

